



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 081/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=081>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0812020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=081>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 81/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 13:38 horas do dia 02 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 80, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00081/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustível (abastecimento na bomba) para uso na frota do município de Dois Vizinhos, quando em viagem à região de Curitiba. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



A única empresa participante do certame foi inabilitada por apresentar a Certidão Estadual e Municipal vencidas, Balanço faltou Termo de Abertura e Encerramento e Não apresentou Declaração Unificada. Não foi concedido prazo para regularização da documentação, pois a empresa esta fora da rota especificada no edital.

Itens 1, 2 e 4 ficaram fracassados, a proponente foi inabilitada.

Item 3 deserto, não houve proposta cadastrada

Dois Vizinhos, 02 de julho de 2020

Silvío Alves da Rosa
Pregoeiro



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 81.2020

PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 81.2020 para Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustível (abastecimento na bomba) para uso na frota do município de Dois Vizinhos, quando em viagem à região de Curitiba.

O critério de julgamento das propostas foi o MENOR PREÇO POR ITEM TIPO MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO, sobre o preço médio (média paraná) ao consumidor, da tabela da ANP com publicação semanal por item.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), composto por 4 itens.

A justificativa para a licitação não ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte se dá em virtude do previsto no art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006 II – Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir estabelecidas no instrumento convocatório. Desta forma em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 o Departamento de Compras informa que em pesquisa realizada junto ao cadastro de fornecedores do município e também em pesquisa realizada junto ao Departamento de Tributação deste município não foi encontrado o número mínimo de fornecedores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, tanto em âmbito municipal quanto âmbito regional para o ramo pertinente.

Do total dos itens licitados, os itens 01, 02 e 04 ficaram fracassados em razão da única participante ter sido inabilitada em razão de não apresentar a documentação nos termos exigidos no edital, e o item 03 foi declarado deserto devido a inexistência de propostas.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo, bem como no atestado datado do dia 02 de julho de 2020, disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"0812020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=081>. Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões.

I –Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a



delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram atendidos os Princípios da Publicidade, legalidade, proposta mais vantajosa à administração dentre outros, com ampla divulgação do certame, entretanto não houve a participação de nenhum interessado no item que foi declarado deserto, e também não houve a classificação de nenhum interessado nos itens declarados fracassados, tendo em vista única participante ter sido inabilitada em razão de não apresentar a documentação nos termos exigidos no edital

Entendo ter sido cumprido o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12.070/2015 e 16.375/2020, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 81.2020

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 06 de julho de 2020.


Kelin Gobizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **169/2020**

Processo Licitatório nº: **081/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustível (abastecimento na bomba) para uso na frota do município de Dois Vizinhos, quando em viagem à região de Curitiba.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto nº 3.555/2000, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 13007/2016, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 85 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 17 de junho de 2020 (fls. 57 a 74), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 162/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 19 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no 19 de junho de 2020.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões Eletrônicos, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 02/07/2020, às 13h38m para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 081/2020.

A empresa **Posto Canal Batel Ltda.** foi inabilitada por apresentar as Certidões Estadual e Municipal vencidas, o Balanço Patrimonial sem o Termo de Abertura e Encerramento e não apresentou a Declaração Unificada.

O Pregoeiro declarou o certame como fracassado em razão da única empresa participante ser inabilitada para os itens 1, 2 e 4 do edital.

O item 03 ficou deserto.



Município de Dois Vizinhos



O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 82 a 83).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 06 de julho de 2020.


Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUANDO EM VIAGEM À REGIÃO DE CURITIBA.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 081/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o **FRACASSADO**.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 08.07.2020

Página 38

Ed. 2147

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 08/07/2020

Página 14 Edição 6987

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16452/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação à servidora Leide Bergamo Antunes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora LEIDE BERGAMO ANTUNES, matrícula funcional 17958-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.436.801-8/PR e do CPF/MF n.º 076.440.489-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF São Francisco do Bandeira, a partir de 01 de julho de 2020, com base no Artigo 96 – § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cad135830

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 21 de julho de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos- Horário de Brasília.

Valor: R\$ 8.642,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 7 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cad226533

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/2020; OBJETO: locação do Centro Comunitário da Paróquia Imaculada Conceição, localizada na Rua Paraná, 740, Centro Sul para entrega do IPTU 2020. LOCADOR: Mitra Diocesana de Palmas, CNPJ n.º 75.661.264/0042-63, Paróquia Imaculada Conceição, estabelecida na Rua Paraná, 740, Centro Sul, Dois Vizinhos-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; PERÍODO DA LOCAÇÃO: 20 (vinte) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cad132636

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, OBJETO DO CONVÊNIO 072/2019, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB E MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 080/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cad136035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUANDO EM VIAGEM À REGIÃO DE CURITIBA. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 081/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cad135830





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 78.876.855/0001-24 Fone: (46) 3538-1198
Titular: ONORINO MARIA
E-mail: onorino@registroimoveis.gov.br - Cx. Postal - 37
Rua Princesa Isabel, 116 - 85670-000 - Salto da Lontra - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto da Lontra - PR, situado na Rua Princesa Isabel, 116, a pedido da Credora Fiduciária, a COOPERATIVA DE CREDITO SICOBO VALE SUL, inscrita no CNPJ nº 02.466.552/0001-15, com sede em Francisco Beltrão - PR e Agência de Salto da Lontra - PR, vêm por intermédio deste, INTIMAR, os Devedores Fiduciários Sres. SAMUEL SORANZO e sua esposa ELIANA BOLIGON SORANZO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, CPF nº 038.273.939-01, RG nº 8.839.835-1-PR, ela professora, CPF nº 029.870.579-62, RG nº 7.006.499-5-PR, residentes e domiciliados na Avenida Bertino Warming, 1761, bairro Olaria, nesta Cidade e Comarca, a comparecer neste Cartório ou na Agência da Credora, para pagar a Dívida Fiduciária, no valor atualizado até a data de 15.06.2020 de R\$ 196.426,81 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), em favor da Credora, a COOPERATIVA DE CREDITO SICOBO VALE SUL, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste EDITAL, o qual será afixado no quadro de editais, cuja divida corresponde as prestações em atraso, referente ao Cédula de Crédito Bancário nº 458.990, firmado em 15 de fevereiro de 2019, que tem como garantia a Alienação Fiduciária do imóvel de sua propriedade, constante da Matrícula nº 17.485, do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Caso a dívida não seja quitada no prazo acima, garante o direito da consolidação do imóvel em favor da Credora. No valor serão acrescidos os encargos e demais despesas de cobrança e as parcelas vencidas após esta intimação. O referido pagamento deverá ser feito neste Cartório, no endereço acima, nesta Cidade de Salto da Lontra - PR ou diretamente na Agência da COOPERATIVA DE CREDITO SICOBO VALE SUL, em Salto da Lontra - PR.

Salto da Lontra - PR, 03 de julho de 2020.

Onorino Maria
Registrador.



SIPAL S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF Nº 83.297.663/0001-47

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária se realizar no dia 17 de julho de 2020, às 09:00 horas, em primeira chamada, ou às 09:30 horas, em segunda chamada, na sede social da companhia, na Rua 483, Km-0, bairro Água Branca, sala 2, fundos, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação, com o Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2) Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
3) Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2020 - 2021 - 2022;
4) Assuntos de interesse geral da companhia.

AVISO: Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, na Sede Social, na Rodovia PR-483, Km-0, Bairro Água Branca, sala 2, fundos, na cidade do Francisco Beltrão/PR, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.
Francisco Beltrão/PR, 07 de julho de 2020.
ADEMILSON JOSÉ COSTA
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITORINO - PR
RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Súmula: Aprovação do Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 521/95 de 16/12/1995, com alteração na Lei Municipal nº 1309/2013, Decreto Municipal nº 1554/2005, e Decreto Municipal nº 4056/2018.
Resolve:
Considerando a plenária online realizada pelo aplicativo whatsapp no dia 07 de julho de 2020. Aprovou por unanimidade:
Art. 1º - O Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Marlen Brecciani Foscheira
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 21 de julho de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 8.242,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.
Dois Vizinhos, 7 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 023/2020; OBJETO: locação do Centro Comunitário da Paróquia Imaculada Conceição, localizada na Rua Paraná, 740, Centro Sul para entrega do IPTU 2020. LOCADOR: Mitra Diocesana de Palmas, CNPJ nº 75.661.264/0042-63, Paróquia Imaculada Conceição, estabelecida na Rua Paraná, 740, Centro Sul, Dois Vizinhos-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 6.666/93, PERÍODO DA LOCAÇÃO: 20 (vinte) dias. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP. OBJETO DO CONVÊNIO 07/2019. CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ. POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 080/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com o valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUANDO EM VISÃO À REGIÃO DE CURITIBA.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 081/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório, declarando-o FRACASSADO.
Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 108/2020
Decreto nº 16452/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aper-

lecionamento - Cursos de Capacitação à servidora Leide Bergamo Antunes - 06 de julho de 2020
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Veré

O Prefeito do Município, de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o edital de Licitação:
PARTES: Município de Veré - PR e a empresa CLEISO CELLA & CIA LTDA - ME.
ESPECIE: Contrato nº 71/2020 - Dispensa nº 55/2020.
OBJETO: Aquisição de luvas longas de uso veterinário para ser utilizada pelo Departamento de Agricultura.
PRAZO: 10 (dez) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 5 columns: Descrição da Despesa, Função Programática, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa, Grupo da Fonte. Row 1: 44.901.20.666.0044.2014, 009, 3.3.90.31.90.00, Do Exercício.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020.
LUGAR: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 56/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal, para todas as unidades da municipalidade.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Row 1: 01, 134, 138,00, 17.492,00.

Valor total dos gastos com a licitação nº 56/2020 - Dispensa: R\$ 17.420,00 (Dezesseis mil, Quatrocentos e Vinte Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação, Veré-PR, 08 de julho de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 57/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de mudas de flores para o verão, para ser utilizados pelo Departamento de Urbanismo.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA EPP, SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA EPP, SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA EPP, SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA EPP, SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA EPP, SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA EPP.

Valor total dos gastos com a licitação nº 57/2020 - Dispensa: R\$ 9.009,28 (Nove Mil e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação, Veré-PR, 08 de julho de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 16/2020 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para ser utilizado pelo setor de agricultura do município de Veré.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Row 1: 01, 8,00, 49.600,00, 49.600,00.

Valor total dos gastos com a licitação nº 16/2020 - Pregão Presencial: R\$ 49.600,00 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação, Veré - PR, 07 de julho de 2020.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto da Lontra

Salto da Lontra, 06 de Julho de 2020.
Sr. V. A. da S.
Rua Madre Paulina, 026. Bairro Jardim Primavera, CEP 85.670-000
Salto da Lontra - Estado do Paraná
Pregão Senior
Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto da Lontra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no intuito de justificar suas faltas ocorrem desde o dia 15/06/2020, até a presente data, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa da seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 172, inciso "II" da Lei 315/77.
Sem mais.
Atenciosamente

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 132/2020

SÚMULA: Designa ELIANE ALVES HELEODORO e EVERLIN DA SILVA RIBEIRO, para desempenhar função no Departamento Rodoviário e Urbano e da outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto da Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVE:
1º - Designar a partir de 06 de Julho de 2020, as servidoras ELIANE ALVES HELEODORO, brasileira, casada, portadora do RG 10.912.448-6 SSP-PR e CPF 072.166.869-00, ocupante do Cargo de Agente Educacional, admitido em 02/04/2012, para desempenhar suas funções junto ao Departamento Urbano e EVERLIN DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, portador do RG 12.602.717-6 SSP-PR e CPF 106.164.169-46, ex parte do cargo de Agente Educacional, admitido em 11/09/2017, para - sempre que suas funções junto a Departamento Rodoviário, durante o período que perdurar as medidas de enfrentamento a Pandemia do COVID-19.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto da Lontra, em 06 de Julho de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

PORTEIRA Nº 134/2020

SÚMULA: Concede Férias Regulares ao Servidor Municipal, VANDERLEI BALDESSAR, e das outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto da Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Concede Férias Regulares a partir do dia 06 de Julho de 2020, ao servidor VANDERLEI BALDESSAR, brasileiro, divorciado, portador do RG 4.141.747-7 SSP-PR e CPF 555.362.809-10, ocupante do Cargo de Motorista de Ambulância, do quadro de pessoal, Admitido 01/07/2002 período aquisitivo 2020 a 2020.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto da Lontra, em 07 de Julho de 2020.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto da Lontra.
CONTRATADO: ELISBI SINA FROSTO DE CAGLIARI - ME
CNPJ: 13.133.966/0001-15
VIGÊNCIA: 26/02/2021
FORO: Comarca de Salto da Lontra - PR
Salto da Lontra, Terça-Feira, 07 de julho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto da Lontra.
CONTRATADO: BEATRIZ DE SOUZA LUTZ
CNPJ: 08.831.603/0001-47
VIGÊNCIA: 30/03/2021
FORO: Comarca de Salto da Lontra - PR
Salto da Lontra, Terça-Feira, 07 de julho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto da Lontra.
CONTRATADO: CÍCIARA CECILIANI ME
CNPJ: 17.281.059/0001-45
VIGÊNCIA: 30/03/2021
FORO: Comarca de Salto da Lontra - PR
Salto da Lontra, Terça-Feira, 07 de julho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto da Lontra.
CONTRATADO: TATIANE ROSA DE MATRIZ DE ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - TCA ME
CNPJ: 13.272.538/0001-93
VIGÊNCIA: 30/03/2021
FORO: Comarca de Salto da Lontra - PR
Salto da Lontra, Terça-Feira, 07 de julho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto da Lontra.
CONTRATADO: MARCARRI e ROSSI LTDA
CNPJ: 02.334.244/0001-75
VIGÊNCIA: 30/03/2021
FORO: Comarca de Salto da Lontra - PR
Salto da Lontra, Terça-Feira, 07 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2020/PMFB
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1040, centro, torna público que fará realizar, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, licitação do tipo "menor preço" e execução por regime de "emprego por preço global" a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.720/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de papéis para julgamento.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUO em área total de 5.510,00m2, incluindo sinalização horizontal e frangimento de águas pluviais, em três trechos da Rua Pedro Bordun, no bairro Jardim Virenia, no Município de Francisco Beltrão - PR, sendo: recapamento asfáltico com CRUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente em área de 2.860,00m2; pavimentação asfáltica com CBUO sobre base de macadame seco preenchido com brita gradada em área de 1.320,00m2; e pavimentação asfáltica com CBUO sobre base de brita gradada em área de 1.330,00m2, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.
Data de recebimento e abertura dos envelopes: 10 de agosto de 2020, às 09:00 horas.
Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias e prazo de vigência: 300 (trezentos) dias.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.francisco-beltrao.pr.gov.br.
Francisco Beltrão, 07 de julho de 2020.
CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 047/2020
1 - Portaria nº 012/2020, Art. 1º Altera o art. 5º da Portaria nº 009/2020 ficando com a seguinte redação: "Art. 5º O período de gozo de férias inicia-se em 02/11/2020 e termina em 06/11/2020 e o segundo período em data a ser definida."
2 - Decreto nº 014/2020, Decreta - Art. 1º Medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, para minimizar a propagação do Covid-19. Art. 2º Fica parcialmente suspensas as atividades administrativas presenciais no período de 20 a 31 de julho de 2020, estabelecendo-se a prática de escalas diferenciadas de trabalho presencial e regime de trabalho remoto, a distância, por meio de tecnologia, às servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, podendo o servidor ser convocado fora da escala de trabalho por motivo justificado e de reconhecida necessidade, apenas pelo prazo estritamente necessário para a realização da atividade. Art. 3º Os servidores deverão se organizar em escalas de trabalho presencial diário, de modo que o horário de funcionamento normal da Câmara e o atendimento ao público não sejam alterados. Art. 4º Ficam suspensos os registros biométricos de ponto dos servidores no período de 20 a 31 de julho de 2020, exceto no dia determinado na escala, onde é obrigatório o registro biométrico de trabalho. Art. 5º A escala de trabalho "os servidores serão encaminhados aos vereadores para que estes se antecipem caso necessitem de atendimento presencial, sendo que cada servidor ficará disponível por meio de telefone e whatsapp" para atendimento home office durante o horário de funcionamento da Câmara.
3 - Extrato de Contrato 011/2020 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reestruturação de rede lógica e arrumação do rack com instalação de equipamentos para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. Contratada: Fagner da Silva Ferreira CNPJ 18.450.802/0001-69. Valor: R\$ 2.606,00 (Dois mil seiscentos e seis reais).
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmvv.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da Dispensa nº 30/2020 Contratante Município de Vitorino/CNPJ 76.995.463/0001-00 Contratado: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS CNPJ - 02.477.340/0001-77 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES COM EQUIPES E ATLETAS NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS GERANDO VÁRIOS TIPOS DE RELATÓRIOS PARA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES. Dotação Orçamentária: 224 valor: R\$ 1300,00. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo e dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 07/07/2020. Assinatura: Município de Vitorino Juares Voin, Fernando Sinhroini - Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO - Assessor Jurídico.

